



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 855 - Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 345/2024.

Prorrogar, excepcionalmente, em razão de condição de saúde Regime de Teletrabalho para exercício das funções da Servidora Larissa Fernanda Santos pelo prazo de 90 dias.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, excepcionalmente, em razão de condição de saúde Regime de Teletrabalho para exercício das funções da Servidora Larissa Fernanda Santos pelo prazo de 90 dias com efeitos a datar de 01 de Agosto de 2024 a 01 de Novembro de 2024.

§1º O controle de ponto dar-se-á por registro remoto, vedado, justificativas de faltas e compensações.

§2º O controle de produção e expediente dar-se-á por controle interno da Procuradoria Jurídica, nos termos do Decreto n. 019 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos 28 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 063/SEINFRA/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues matrícula nº 2263025** para atuar como Gestor de Contrato **Celso Francisco Pereira, matrícula nº 1596-1** para atuar como Fiscal de **Contrato da Ata de Registro de Preços Nº 036/2024**, originado do **Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Licitatório Nº 071/2024, Objeto: Aquisição de Cascalho Moledo, Brita Graduada Simples – BGS Fina, Pedra 2 e Pedra 3.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de agosto de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROSSETTO E BARROS LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência, consoante estabelecida na Cláusula 16ª do Termo de Credenciamento inicial.

DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do Credenciamento prorrogada pelo período de 01/09/2024 até 28/02/2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26/08/2024

ASSINAM: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, e Antonio Celso Gomes de Souza Barros Filho, representante da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROSSETTO E BARROS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 agosto 2024.

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO Nº 043/2023

DISPENSA Nº 008/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e o SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DO ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta -se a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária	05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Pragmática	12.366.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto Atividade	2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	500
Fonte de Recurso	1 500

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº038/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 28 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de agosto de 2024.

ASSINA: JOSIANE LUANA DA SILVA, Secretária Interina Municipal de Educação.

Thiago José da Costa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA BIM CONVENIÊNCIA LTDA EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Inclusão de Dotação Orçamentária.

DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta -se a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unid. Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Pragmática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto Atividade	2072 – Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	313
Fonte de Recurso	1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº124/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 28 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de agosto de 2024.

ASSINA: ÉRICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 039/2023 originada no Processo Licitatório nº 116/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira**, com motorista/operator, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO LTDA – ME, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1.669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.815/0001-00; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1.633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.298/0001-38; Empresa: RICARDO MEIRA – ME, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.112.208/0001-70; PRIME BRASIL - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARACAO DE SOLO LTDA - ME, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo/UHE do Mimoso, 1 Km a esquerda, s/nº Galpão Gleba 02, Quadra 04, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 34.108.375/0001-91; CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA – ME, com sede na Rua José Lopes de Oliveira, nº 3021, Bairro Vila Messias, na cidade de Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.063/0001-79.

Data da Ata de Registro de Preços: 29/11/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Boletim Semanal da Tesouraria**

15/08/2024

PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.778.807,44
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.178,52
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	736.926,60
B.B. FUNDOS ESPECIAIS PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.865.008,60

B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	660.696,70
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.200.925,18
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,16
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	319.852,55
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.188.542,43
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.445.915,81
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	279.839,51
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.732.703,43
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.915.060,77
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	164.518,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	918.108,40
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.418.811,20
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	243,39
B.BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	138.573,33
B.BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	501.378,42
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.912.571,65
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.120.939,90
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.671,29
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.279.309,94
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.513,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	62.085,09
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.970.191,27
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.636,73

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	84.433,58
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	149.654,51
TOTAL		80.741.905,22

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.299.963,44
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	597,34
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.307,47
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,84
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	120.207,26
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	323.156,33
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.303,81
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	141,52
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.842,54
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	438,76
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.527,05
TOTAL		1.867.511,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.185,01
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	274.660,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,34
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,71
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	211,64
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,20
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	154,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.283,89
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,56

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	124.271,87
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,47
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.610.220,18
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	862,84
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	263,35
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.754,46
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	441,98
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.204.918,58
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.278.621,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	44.623,67
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	306.022,93
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	144.180,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.941,11
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.562,58
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.700,06
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	220.544,67
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.793,57
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	56.453,86
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.939,46
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	267.767,96
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	224.574,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.536.104,82

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.515.287,00
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.134,90
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.348,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.805,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		899.910,13

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.324,97
TOTAL		2.521.811,18

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

RESOLUÇÃO CMDE 005/2024 – 28/08/2024

“Estabelece os critérios de Aviso Prévio para Revogação da Cessão de Área por descumprimento dos prazos de início ou de continuidade das obras de edificação na área cedida, suas condições e consequências.”

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em respeito à Lei Municipal 762/2004 e seu Decreto regulatório nº 87/2021, faz saber que delibera condições e consequências por descumprimento dos prazos de início ou de continuidade das obras de edificação da empresa, independente de notificações emitidas e das justificativas registradas, cabendo o seguinte procedimento administrativo:

- **Primeiro Aviso Prévio com prazo de 30 (trinta) dias para Revogação definitiva da Cessão da Área** por descumprimento dos prazos de início ou por interrupção das obras de edificação por mais de 30 (trinta) dias;
- **Segundo Aviso Prévio com prazo de 15 (quinze) dias para Revogação definitiva da Cessão da Área** nos casos do Cessionário cumprir o primeiro aviso prévio e reincidir na interrupção das obras de edificação por mais de 30 (trinta) dias;
- **Revogação imediata da Cessão da Área** nos casos do Cessionário cumprir o primeiro e segundo aviso prévio e reincidir na interrupção das obras de edificação por mais de 30 (trinta) dias;
- **A Empresa Cessionária que retomar as obras de edificação dentro do prazo de quaisquer dos avisos e consequentemente suspender o processo de Revogação da Cessão da Área terá estabelecido 120 (cento e vinte) dias** para início efetivo das atividades empresariais regulares com funcionários registrados e em pleno exercício de suas atribuições, **sob pena de Revogação imediata da Cessão da área.**

Casos não previstos nesta Resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e registrados em Ata correspondente.

Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ribas do Rio Pardo, MS, 28 de agosto de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

RESOLUÇÃO CMDE 006/2024 – 28/08/2024

“Estabelece o Rol de Documentos necessários para protocolo de Requerimento e Habilitação de Cessionário para Cessão de Área Pública do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.”

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em respeito à Lei Municipal 762/2004 e seu correspondente Decreto regulatório nº 87/2021, faz saber que Estabelece o **Rol de Documentos** necessários para protocolo de requerimento e Habilitação de Cessionário para Cessão de Área Pública a Título Precário do Município de Ribas do Rio Pardo / MS, os seguintes documentos:

- Ofício de Requerimento e Carta Consulta conforme modelo do CMDE;
- Consulta complementar conforme modelo do CMDE;
- Contrato Social da Empresa e documentos pessoais dos sócios;
- CNPJ Matriz e filial Ribas do Rio Pardo, caso já estabelecida;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;

Em caso de **DEFERIMENTO** do requerimento protocolado a Empresa Requerente deverá apresentar os seguintes documentos complementares:

- Projeto técnico contendo a Planta de Situação, Implantação, Planta de Cobertura, Planta Baixa, 2 cortes e 1 fachada;
- Registro técnico (ART ou RRT) de Projeto e Execução;
- Cronograma de execução físico/financeiro.

Os documentos deverão ser enviados em arquivo PDF, através do e-mail cmde@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Casos não previstos nesta Resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e registrados em Ata correspondente.

Revogada a Resolução CMDE-003/2024 de 24/04/2024 bem como as disposições em contrário. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ribas do Rio Pardo, MS, 28 de agosto de 2024.

Claudio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico

AVISOS